



**Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE  
15.108.1.24

INDICAÇÃO Nº 746/2024

**Assunto: NECESSIDADE DE DETERMINAR AO SETOR COMPETENTE QUE PROCEDA COM UM ESTUDO DE VIABILIDADE PARA QUE OS ÔNIBUS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO VINCULADOS AOS BAIRROS DA BARREIRA E SÃO GONÇALO VOLTEM A PASSAR PELA RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, BEM COMO QUE SEJA REESTRUTURADO O PONTO DE ÔNIBUS LOCALIZADO NA REFERIDA RUA, PRÓXIMO AO Nº 964.**

Exmo. Sr. Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 191 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de assunto de interesse local.

SALA DAS SESSÕES 14 DE AGOSTO DE 2024

  
VEREADORA DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO

-14-Ago-2024-17:44-054941-1/2

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG